

19-2-98

PARECER 73/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 532/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a obrigatoriedade da criação e implantação de sala de História Regional e Memórias em todas as Administrações Regionais localizadas no Município de São Paulo.

Conforme bem pondera a douta Comissão de Administração Pública, o projeto de lei 195/97, de autoria do nobre Vereador Nelson Proença, tem disposições significativamente mais abrangentes do que o disposto na presente propositura. Ressalta a citada Comissão que o projeto 195/97 determina a manutenção de Seções de Memória e História Regional nas Bibliotecas Públicas do Município, as quais se constituem em locais apropriados para consultas e pesquisas sobre o assunto em tela.

Destarte, apesar dos meritórios propósitos da propositura, o objetivado pode ser melhor alcançado pelo outro projeto mencionado, com repercussões financeiras positivas.

Contrário, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente

Lídia Correa - Relatora

Dalton Silvano do Amaral

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

Natalício Bezerra

Vicente Viscome